UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

EDITAL Nº 010/2026/2026

Processo nº 23075.062556/2026-69

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PROFIX 2026

Chamada Pública nº 19/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – PROFIX-CB – Fundação Araucária / CNPq / CAPES

APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná torna público o processo de seleção interna de apoio a candidaturas à Modalidade 1 da Chamada Pública nº 19/2026 – PROFIX-CB. As pessoas interessadas deverão atender aos requisitos e conhecer integralmente os documentos da Chamada, disponíveis em https://www.fappr.pr.gov.br/Programas-Abertos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de 09 a 14 de outubro de 2026, com encerramento às 23h59min do dia 14/10/2026, exclusivamente pelo e-mail ppg.associado.bioinfo@ufpr.br. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, presenciais, enviadas a outro endereço ou sem documento obrigatório.

1.2. No campo “Assunto” do e-mail deverá constar: Inscrição – PROFIX-CB

1.3. Os documentos para inscrição são os seguintes:

a. Diploma de doutorado ou ata de defesa/documento oficial que comprove a conclusão, conforme as orientações da Chamada.

b. Curriculum Lattes, acompanhado dos devidos comprovantes de produção bibliográfica (desde 2021) e produtos técnicos (desde 2021), conforme descritos a seguir.

• Produto bibliográfico: artigo publicado em periódico científico; livro integral; capítulo de livro; resenha em periódico científico; tradução de livro, de capítulo de livro ou de artigo científico; artigos publicados em proceedings internacionais; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; verbetes descritivos; prefácios e posfácios configurados como ensaio; edição filológica e crítica de livros.

• Produto técnico: produção tecnológica ou de inovação; produção, organização e editoração de boletins temáticos; organização de dossiês temáticos e de coletâneas; produção de material didático e instrucional que não seja livro didático; preparação de newsletter especializada; atividade de extensão (cursos e minicursos, oficinas, workshop, etc.); palestras e conferências; apresentação de trabalho em eventos; atividades de capacitação no ensino em cursos de curta duração; organização de eventos; participação em veículo de comunicação tradicional e canais digitais; prefácio e posfácio configurados como apresentação de obras; assessoria e consultoria; curadoria de mostras e exposições com aderência à área e linha de pesquisa pretendida; relatório técnico conclusivo; criação de canais digitais; elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou para fins didáticos aderentes à área; criação de softwares e aplicativos; outros produtos que o Programa julgar relevantes para consolidação de seus objetivos, missão e identidade.

• Não serão consideradas as produções dos artigos publicados em: (i) periódicos não acadêmicos; (ii) periódicos que foram descontinuados nos últimos quatro anos; (iii) periódicos com práticas editoriais que não cumprem requisitos de qualidade mínimos da Área, com práticas de publicação aligeirada ou sem comprovação de avaliação por pares ou com assédio aos autores ou outras que, comprovadamente, atentem contra a lisura e idoneidade do processo.

c. Roteiro descritivo da proposta, conforme o Anexo I da Chamada Pública nº 19/2026 – PROFIX-

CB.

1.4. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

2.1. Após a verificação dos requisitos de elegibilidade e da documentação, serão pré-selecionadas as candidaturas que atendam aos critérios descritos a seguir:

a. Análise do histórico do/a candidato/a como pesquisador/a, tanto do ponto de vista da amplitude, da inserção e da regularidade de suas atividades quanto do ponto de vista de suas áreas efetivas de atuação, com o objetivo de avaliar o perfil do/a candidato/a como pesquisador/a e sua adequação ao PPG em Bioinformática.

b. Análise da produção bibliográfica e técnica do/a candidato/a desde 2021, considerando os critérios e parâmetros de avaliação pertinentes à área de Bioinformática e/ou às áreas de avaliação da CAPES às quais o Programa estiver vinculado.

c. Aderência do roteiro descritivo da proposta (Anexo I da Chamada Pública nº 19/2026 – PROFIX-CB) a pelo menos: uma das linhas/áreas de pesquisa do PPG em Bioinformática; e um dos eixos estratégicos apresentados no artigo 8.3.1, item j, da Chamada Pública nº 19/2026 – PROFIX-CB.

d. Egressos do Programa terão prioridade na seleção de candidatos.

2.2. O Colegiado avaliará as candidaturas enviadas e emitirá parecer sobre a possível anuência das propostas apresentadas, levando-se em consideração a avaliação dos critérios descritos no item 2.1 do presente Edital.

2.3. A manifestação favorável do PPG em Bioinformática constitui anuência acadêmico-institucional e não corresponde à avaliação definitiva do mérito científico da proposta, atribuição da Fundação Araucária.

2.4. Candidatos/as que recebam manifestação favorável deverão efetuar suas inscrições à Chamada Pública nº 19/2026 – PROFIX-CB da Fundação Araucária, seguindo o artigo 9.

2.5. O Colegiado do PPG em Bioinformática reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas enviadas, caso nenhuma delas atenda de forma satisfatória e integral aos critérios descritos no item 2.1 do presente Edital.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Data ou período
Período de inscrições	09/10 a 14/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 17/10/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	Até 19/10/2026
Divulgação do resultado final	Até 20/10/2026

4. DOS RECURSOS

4.1. Recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados exclusivamente ao e-mail ppg.associado.bioinfo@ufpr.br, até o dia 19/10/2026.

4.2. O recurso deverá apresentar objetivamente as razões do pedido de reconsideração.

4.3. Não será permitida, na fase recursal, a apresentação de documentos obrigatórios ou outros que não tenham sido enviados no período de inscrição.

4.4. Não serão acolhidos pedidos de recursos que se refiram a itens já contemplados no edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital, da Chamada Pública nº 19/2026 – PROFIX-CB e das demais normas aplicáveis.

5.2. Informações incorretas ou documentos inverídicos poderão resultar na exclusão da candidatura, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPG em Bioinformática/UFPR.

Curitiba, 08 de outubro de 2026

Prof. Dr. Roberto Tadeu Raittz
Coordenador
Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TADEU RAITTZ**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO ASSOCIADO EM BIOINFORMATICA) - SEPT**, em 08/10/2026, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9318688** e o código CRC **8248457C**.